

PORTARIA N.º 036 – DG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2085

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011 e,

Considerando a Licença para Tratamento de Saúde no período de 06/12/2013 a 04/01/2014, Portaria n.º 026/2014-P,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora, **Bernardina Lopes**, matrícula n.º 007, Auxiliar Legislativo - Telefonia, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, de 02/01/2014 a 31/01/2014, para gozá-la no período de 06/01/2014 a 04/02/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2014.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral